# **DEMOSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA**

## **ORÇAMENTO ANUAL – EXERCÍCIO DE 2021**

# **METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS**

A Estimativa da receita para o exercício de 2021, foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2017 a 2019 e o valor previsto para 2020\*.

\* A previsão para 2020 foi reestimada utilizando-se a mesma metodologia, com base na receita arrecadada do exercício de 2016 a 2019.

A metodologia consiste em encontrar a reta que melhor se ajusta aos valores dados. Esta reta é do tipo **y = ax + b**, onde:

 Σxy – (Σx **.** Σy)/n

(1) a = ——————— e (2) b = y méd – a **.** x méd

 Σx2 – (Σx) 2/n

Neste caso: **x** representa o ano sendo analisado e **y** representa as receitas nos anos analisados, conforme planilhas que compõe a memória de cálculo anexa.

Usando, finalmente, os valores determinados para **a** e **b** e projetando as receitas para 2020, teremos: **y = ax + b**

 As Receitas oriundas de Transferências de Recursos do SUS, FNAS, FNDE, exceto o Salário Educação, as Transferências do Estado para o Programa de Transporte Escolar e para os Programas de Saúde, foram calculadas para o exercício de 2021, com base nos repasses mensais de cada programa, ocorridos no mês de agosto de 2020, em virtude da irregularidade na atualização dos valores pelo Governo Federal, não permitindo a projeção de cálculo.

As receitas para os exercícios de 2022 e 2023 foram projetadas a uma previsão inflacionária de 4,50% ao ano, mais uma expectativa de crescimento econômico de 1,50% ao ano.

 As Transferências de Capital foram previstas para o exercício de 2021 de conformidade com a expectativa da captação de recursos através de convênios, junto ao Governo Federal e Estadual, para executar as ações assim especificadas no Anexo de Prioridades e Metas. O valor foi repetido 2022 e 2023, por falta de definição mais precisa dos investimentos e suas fontes de financiamentos para estes exercícios.

 Timbé do Sul, 12 de novembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **Roberto Biava** | **Rejane Martins João Monteiro** |
| Prefeito Municipal | Contadora CRC/SC 019934/O-0 |